

## 社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURA

## 第 146/2010 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 146/2010

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條、第123/2009號行政命令第一款及八月二十八日第45/95/M號法令第十八條第二款的規定，作出本批示：

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009 e do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、委任下列人士為八月二十八日第45/95/M號法令第十八條第一款g)項所指的旅遊學院培訓活動協調委員會的成員，為期兩年：

- (一) 澳門文化局指定的代表：陳澤成；
- (二) 澳門酒店協會指定的代表：陳健文；
- (三) 澳門旅遊商會指定的代表：陳志杰；
- (四) 澳門酒店旅業商會指定的代表：張健中；
- (五) 澳門飲食業聯合商會指定的代表：周嘉進；
- (六) 澳門會議展覽業協會指定的代表：李志忠；
- (七) 澳門旅遊零售服務業總商會指定的代表：盧宏駿；
- (八) 機場管理有限公司指定的代表：顏智澤；
- (九) 澳門航空股份有限公司指定的代表：陳艷蘭。

1. São nomeados membros do Conselho Coordenador para a Acção Formativa do Instituto de Formação Turística previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, com mandato de dois anos:

- 1) Chan Chak Seng, em representação do Instituto Cultural;
- 2) Khan Zaridad, em representação da Associação de Hotéis de Macau;
- 3) Chan Chi Kit, em representação da Associação das Agências de Turismo de Macau;
- 4) Cheung Kin Chung, em representação da Associação dos Hoteleiros de Macau;
- 5) Chao Ka Chon, em representação da Associação dos Proprietários de Restaurantes de Macau;
- 6) Li Zhizhong, em representação da Associação de Convenções e Exposições de Macau;
- 7) Lo Wang Chun, em representação da Associação dos Retalhistas e Serviços de Turismo de Macau;
- 8) José Carlos Rosa Angeja, em representação de Administração de Aeroportos, Lda.;
- 9) Chan Im Lan, em representação de Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L.

二、本批示自公佈之日起生效，其效力追溯至二零一零年三月二十四日。

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação e os seus efeitos retroagem a 24 de Março de 2010.

二零一零年九月二十四日

24 de Setembro de 2010.

社會文化司司長 張裕

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

## 第 147/2010 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 147/2010

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para

有力或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與聯潔服務簽訂澳門區體育設施清潔服務合同。

二零一零年九月二十四日

社會文化司司長 張裕

#### 第 148/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門電訊有限公司”簽訂“行政用機資訊設備用戶支援服務”之合同。

二零一零年九月二十四日

社會文化司司長 張裕

#### 第 149/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“科技電子”簽訂“非行政用機資訊設備用戶支援服務”之合同。

二零一零年九月二十四日

社會文化司司長 張裕

#### 第 150/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第17/2010號行政法規第四條及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza nas instalações desportivas situadas em Macau, a celebrar com a empresa «Leun Kit Service».

24 de Setembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 148/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Prestação de serviços de apoio aos utentes dos computadores de uso administrativo», a celebrar com a «Companhia de Telecomunicações de Macau S.A.R.L.».

24 de Setembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 149/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Prestação de serviços de apoio aos utentes dos computadores de uso não administrativo», a celebrar com a «Chips & Technologies».

24 de Setembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 150/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2010 e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda: